



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2014

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº. 002/2014

Ementa: " Determina Procedimento para as Sessões Legislativas"

Relator: PAULO GLINSKI

1. Relatório.

O projeto de resolução dispõe que nas sessões legislativas ordinárias e extraordinárias somente participarão dos trabalhos os funcionários comissionados e servidores que ganham tempo integral.

2. Fundamento e Voto do Relator .

O funcionamento e andamento dos trabalhos legislativos é matéria de competência da Mesa Diretora, bem como, com relação aos servidores que prestam serviços nas sessões legislativas.


Portanto, não há nada que obste que impeça a regular tramitação do projeto de resolução em análise.


3. Parecer da Comissão


A Comissão de Justiça e Redação em sessão realizada no dia 02 de junho de 2014, presentes os Vereadores Cris Arrabar, Paulo Glinski e Genérico, a vista do Voto do Vereador Relator, usado aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Resolução n.º 002/2014, diante do que encaminha a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 02 de junho de 2014.

É o parecer, s. m. j.


VER. CRIS ARRABAR
Presidente


VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente


VER. GENÉRICO
Membro